

CONTRATO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, Saber Comércio de Material Didático Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.717.063/0001-02, com sede na Rua das Aroeiras, 455 – Bairro Jardim – Santo André – São Paulo – S.P – CEP: 09090-000, neste ato representada Julia Fernandes Sanchez, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 28.748.148-7, inscrita no CPF sob nº 196.055.748-37 na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, e de outro lado Conselho Regional de Economia 2.Região-Delegacia Regional do Grande ABC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº62.144.084/0001/94, com sede na Rua Campos Sales, nº490 sl.92, CEP:09015200 neste ato representada por Leonel Tinoco Neto, na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e acertado, o conteúdo das cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira.

1.1 - O presente contrato tem por objeto a concessão do desconto de **15% (Quinze por cento) e Isenção de Taxa de Matrícula** pela **CONTRATADA** sobre o valor normal das parcelas relativas aos cursos de inglês e espanhol ministrados pelas **unidades CNA Santo André, São Bernardo e Rudge Ramos.**

CNA Santo André: Rua das Aroeiras, 455 – B. Jardim – S.A – Fone 4433-1880
CNA São Bernardo: Rua João Pessoa, 545, Centro – S.B.C – Fone: 4126-1066
CNA Rudge Ramos: Rua do Sacramento, 249 –S.B.C – Fone: 4362-7373

1.2 - Pelo presente contrato compromete-se a **CONTRATADA** a atender aos Economistas e Estudantes Registrados no Conselho e dependentes da **CONTRATANTE**, doravante denominados **Usuários.**

1.3 - O desconto oferecido aos **USUARIOS DO CORECON** é extensivo aos seus dependentes (cônjuges e filhos), desde que comprovado o vínculo por meio de documentação hábil para esse fim (RG, certidão de casamento e certidão de nascimento).

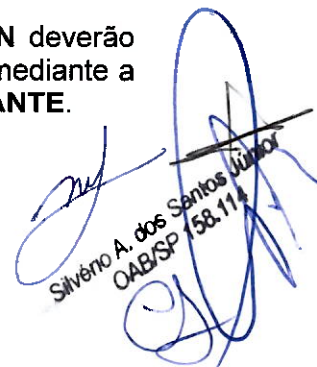

Cláusula Segunda.

2.1 - O desconto previsto no item 1.1 acima será aplicado no momento da matrícula ou rematrícula.

2.2 - O desconto não é cumulativo com outras promoções, reputando-se válido apenas quando o pagamento da parcela mensal for realizado pelos **USUARIOS DO CORECON E DEPENDENTES** até a data de seu respectivo vencimento.

2.3 - O desconto concedido não se aplica ao material didático e não é retroativo, ou seja, caso os **USUARIOS DO CORECON** já tenham efetuado a matrícula, o percentual redutor somente será válido para o semestre subsequente.

2.4 - Para concessão do referido desconto, os **USUARIOS DO CORECON** deverão inscrever-se em uma das unidades da **CONTRATADA** de sua preferência, mediante a apresentação dos documentos que comprovem o vínculo com a **CONTRATANTE.**



Silvério A. dos Santos Júnior
OAB/SP 158.114

2.5 – A cada renovação de matrícula será exigido dos **USUARIOS DO CORECON** a apresentação dos documentos que comprovem a manutenção do vínculo com a **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira.

3.1 - As aulas serão ministradas nas dependências da **CONTRATADA**, nos períodos da manhã, tarde e noite, dias e horários escolhidos pelos **USUARIOS** da **CONTRATANTE**, respeitada a grade de horários e disponibilidade de turma de cada unidade **CNA**.

Cláusula Quarta.

4.1 - A **CONTRATANTE** se compromete a divulgar junto a seus **USUARIOS** os cursos de inglês e espanhol oferecidos pela **CONTRATADA**, de acordo com o **Anexo** que integra o presente instrumento.

4.2 - A divulgação supramencionada será feita através de material de publicidade e propaganda a ser elaborado e fornecido pela **CONTRATADA**, sendo vedada a utilização de materiais diversos, salvo mediante prévia e expressa aprovação da mesma. A **CONTRATADA** oferecerá como forma de divulgação da metodologia e do convênio entre as partes, mini cursos de Inglês e Espanhol com duração de 2 horas, tendo material e certificados totalmente gratuitos, ministrados por professores exclusivos da **CONTRATADA**, dentro das Unidades conveniadas, bem como nas instalações da **CONTRATANTE** em datas e horários previamente agendados e acordados entre as partes.

Cláusula Quinta.

5.1 - A **CONTRATANTE** não assume qualquer obrigação ou responsabilidade quanto ao pagamento das parcelas mensais dos cursos por seus **USUARIOS** e dependentes do **CORECON** junto às unidades da **CONTRATADA**.

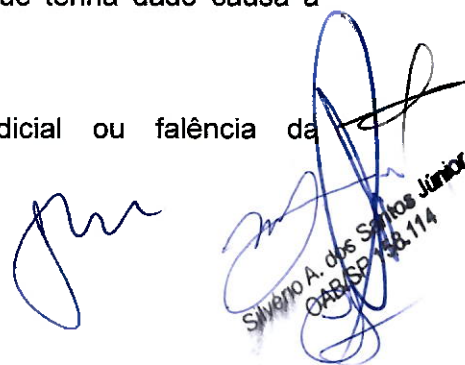
5.2 - Qualquer nota ou recibo solicitado pela **CONTRATANTE** deverá ser emitido pela **CONTRATADA**.

Cláusula Sexta.

6.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e com antecedência de 30 (trinta) dias, independentemente do pagamento de qualquer multa, penalidade, indenização ou perdas e danos, sem prejuízo dos contratos de prestação de ensino celebrados junto a terceiros consumidores, que deverão ser observados e cumpridos pelas unidades da **CONTRATADA** até o seu termo final.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que assista a **CONTRATADA** qualquer direito a reclamação ou indenização, respondendo na forma legal e contratual, pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa a rescisão, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento de qualquer item ou condição do contrato;
- b) liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou falência da **CONTRATADA**, requerida, deferida ou decretada;



Silvano A. dos Santos Junior
CAB SP 138.114

c) transferência total ou parcial do contrato a terceiros, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

Cláusula Sétima.

7.1 - As partes declaram que entre elas não existe vínculo de natureza societária, trabalhista, fiscal e previdenciária, ou qualquer outra forma de ônus.

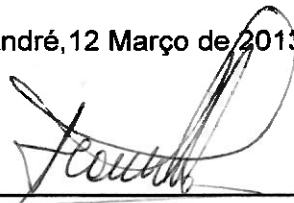
7.2 - Toda modificação ou obrigação extratermo, ficará sujeita a prévio ajuste entre as partes e necessariamente integrará este instrumento, na forma da alteração praticada.

Cláusula Oitava.

8.1 - Em ocorrendo qualquer controvérsia oriunda e com relação à interpretação ou implemento deste instrumento, comprometem-se as partes, de boa-fé, a tentar solucionar referida discussão de forma amistosa e pela via extrajudicial. Inviabilizado referido procedimento, elegem o Foro da Comarca de Santo André – S.P., preterindo a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e concordes, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santo André, 12 Março de 2013



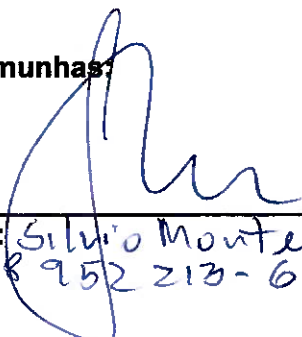
Conselho Regional de Economia - 2ª Região

CONTRATANTE



Saber Comércio de Material Didático Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Silvino Montesanti
RG: 18.952.213-6



Nome: Silvino A. dos Santos Júnior
RG: 18.474.733-4



Silvino A. dos Santos Júnior
OAB/SP 158.114

ANEXO – CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL

INGLÊS:

Pre-school: O curso apresenta atividades estimulantes e lúdicas para crianças de 5 e 6 anos de idade. O principal objetivo é tornar a língua inglesa um meio agradável de comunicar e interagir dentro da sala de aula. Através de recursos áudios-visuais interessantes, tais como: brincadeiras, joguinhos, histórias, canções, rimas, bem como atividades que promovam o desenvolvimento motor e cognitivo da criança serão utilizadas visando o envolvimento desse público considerado especial (eliminar).

Young Kids: Nos dois estágios Young Kids os alunos dão continuidade ao que foi trabalhado nos estágios Pre-school. Já um pouco mais maduros, os alunos também aprendem o idioma através de brincadeiras, jogos, histórias, canções, rimas e outras atividades que desenvolvem sua capacidade cognitiva e antecipam o início do trabalho com a escrita.

Kids: O curso apresenta atividades estimulantes e agradáveis para crianças com nenhuma ou pouca experiência em inglês. Os conteúdos já são apresentados de forma mais intensiva e os materiais são totalmente interativos. Os livros e seus componentes foram feitos sob medida para crianças de 9 e 10 anos, cursando os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Teens: O curso trata a língua inglesa de modo acessível, agradável e sem pressões. A linguagem é apresentada em contexto e reflete os interesses e habilidades para alunos que estejam cursando os 6º e 7º anos do Ensino Fundamental. Esse curso, que explora seu livro e seus outros componentes, trabalha habilidades de comunicação através de atividades lúdicas e interativas.

Basic 1 e 2: Como o próprio nome indica, é o ciclo indicado para quem está começando a aprender inglês. O conteúdo é transmitido e praticado dentro de situações e contexto comunicativos que envolvem o aluno e facilitam sua absorção. É recomendado para alunos adultos ou cursando o 8º ano do Ensino Fundamental em diante.

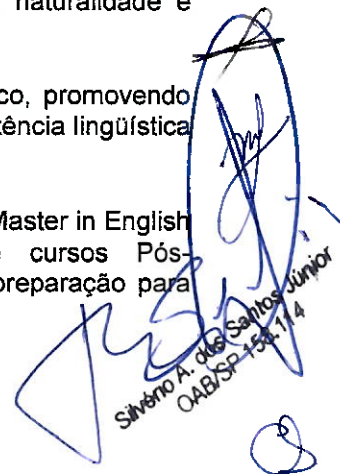
Intermediate 1 e 2: Curso dirigido a quem já tem noção da língua, mas ainda precisa desenvolver aspectos como vocabulário, estruturas, pronúncia e fluência para realizar funções com mais competência.

Pre-Advanced 1 e 2: Curso dirigido a quem já tem certo domínio do idioma, mas ainda precisa completar seu conhecimento de vocabulário, estruturas, pronúncia e fluência, além da capacidade de se expressar com mais competência e autonomia.

Advanced 1 e 2: Estágios que complementam a formação do aluno desenvolvendo sua fluência e aperfeiçoando e sofisticando seu vocabulário, conhecimento de gramática e pronúncia, habilitando o aluno a vivenciar situações de comunicação com naturalidade e proficiência.

Master in English 1 e 2: Estágios que visam o aperfeiçoamento lingüístico, promovendo discussão de tópicos atuais e relevantes, e com foco no refinamento da competência lingüística dos alunos.

Pós Avançados: Cursos com fins específicos para o aluno que terminou o Master in English e deseja continuar seu desenvolvimento. As diferentes opções de cursos Pós-avanzados focam o aprimoramento lingüístico com foco na conversação, a preparação para exames internacionais e o inglês para negócios.



Silvério A. dos Santos Júnior
OAB/SP-154.114

ESPAÑHOL:

Curso de Espanhol para Pré-adolescentes

¡Actitud! - É um curso de dois anos, dividido em 4 estágios para alunos a partir dos 11 anos.

O curso prepara o aluno para compreender as idéias principais de um texto escrito ou oral sobre assuntos de atualidade ou de interesse pessoal. Desenvolver-se em situações de interação oral em viagens, participar de conversas sobre assuntos quotidianos ou pessoais, redigir cartas pessoais e escrever textos simples bem estruturados

Curso Regular

O curso é composto de três estágios, sendo **Mucho Gusto**, **Mucho Más** e **A Seguir**, o que garantirá ao aluno as habilidades de comunicação na língua espanhola.

¡Mucho Gusto! - É o primeiro estágio para jovens e adultos, com o qual os alunos poderão aprender a língua espanhola usando estruturas e vocabulário básico de uso diário.

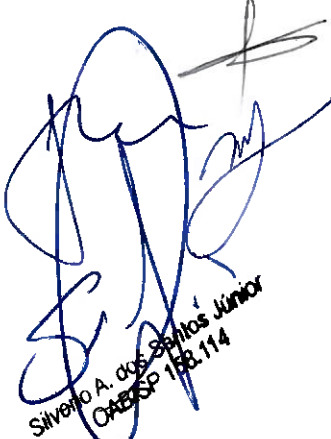
¡Mucho Más! - É o segundo estágio, com o qual os alunos poderão aprender a língua espanhola usando estruturas e vocabulário em situações mais específicas, sempre desenvolvendo as quatro habilidades comunicativas.

¡A Seguir! - É o último estágio do curso regular. Os alunos poderão aprender a língua espanhola com conteúdos temáticos cotidianos e atividades de compreensão e produção escrita e oral, além do trabalho com novas estruturas e grupos vocabulares.

Cursos Avanzados:

Español para Negocios: Curso avançado que visa preparar os alunos para se comunicar e realizar suas funções na área comercial utilizando a linguagem apropriada, através de situações reais típicas do mundo dos negócios.

Extensión en Español: Curso avançado pensado para os alunos que queiram aprimorar os conhecimentos adquiridos no curso regular, baseado em situações quotidianas e do âmbito profissional. Desenvolver novos conteúdos de gramática e de vocabulário, baseados nas necessidades do estudante brasileiro.



Silverio A. dos Santos Júnior
OAB/SP 158.114